



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N° 1.280/2004



LEI Nº 1.280/2004.

DATA : 26 DE OUTUBRO DE 2.004
SÚMULA: AUTORIZA O MUNICIPIO A ABRIR CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O SR.JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 5.500.000,00 (Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais), nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, II 2º da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente para o presente exercício, aprovadas pela Lei nº 1185, de 30 de Dezembro de 2003, abaixo relacionadas:

02 - 02.001.04.122.0002.2002.319011- (014)	Gabinete do Prefeito Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	25.000,00
03 - 03.001.04.122.0005.2003-319011- (023)	Secretaria de Planejamento e Fazenda Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	40.000,00
03.001.04.122.0005.2003-319013- (024)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Obrigações Patronais	70.000,00
03.001.04.122.0005.2003.339030- (026)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Material de Consumo	5.000,00
03.001.04.122.0005.2003.339036- (028)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Física	5.000,00
03.001.04.122.0005.2003.339039- (029)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Jurídica	30.000,00
03.001.28.846.0043.1004-339047- (039)	Pasep - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
04 - 04.001.12.361.0016.2007.319011- (381)	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	700.000,00
04.001.12.361.0016.2007.319013- (053)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Obrigações Patronais	55.000,00
04.001.12.361.0016.2007.319034- (055)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Outr. Desp. De Pessoal-Terceiriz.	80.000,00
04.001.12.361.0016.2007.339030- (057)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Material de Consumo	50.000,00
04.001.12.361.0016.2007.339039- (059)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Jurídica	50.000,00





04.001.12.361.0036.2008-339030-(064)	Manutenção do Programa de Alim. Escolar-PNAE - Material de Consumo	15.000,00
04.001.12.365.0022.2010-339030-(380)	Manutenção de Ativ. C/Educ. Inf.-Creche-Pre Esc-Material de Consumo	10.000,00
04.001.12.365.0022.2010-339039-(078)	Manutenção de Ativ. C/Educ. Inf.-Creche-Pre Esc-Serv. Pessoa Jurídica	5.000,00
04.001.13.392.0025.2012.339030-(086)	Manut. De Biblioteca e Eventos Culturais do Munic-Material de Consumo	5.000,00
04.001.13.392.0025.2012.339039-(088)	Manut. De Biblioteca e Eventos Culturais do Munic- Serv. Pessoa Jurídica	10.000,00
04.002.27.812.0034.2013.339030-(097)	Manut. De Ativ. C/Desporto e Lazer - Material de Consumo	5.000,00
04.003.27.812.0034.2014-339030-(103)	Manut. Do Fdo Munic Desporto e Lazer - Material de Consumo	10.000,00
04.003.27.812.0034.2014-339039-(105)	Manut. Do Fdo Munic Desporto e Lazer - Material de Consumo	20.000,00
04.005.12.361.0014.1010-339030-(112)	Prog. De Manut. Do Ensino Fundamental-Fundef-40%-Mat. De Consumo	20.000,00
04.005.12.361.0014.2016-319011-(121)	Manut dos Serv Admin.-Fundef-60% - Vencimentos e Vantagens	1.300.000,00
04.005.12.361.0014.2016-319013-(122)	Manut dos Serv Admin.-Fundef-60% - Obrigações Patronais	40.000,00
O5	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0028.2017-319011-(138)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	30.000,00
05.001.15.452.0028.2017-319034-(140)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Outr. Desp. De Pessoal-Terceiriz.	80.000,00
05.001.15.452.0028.2017-339030-(142)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Material de Consumo	50.000,00
05.001.15.452.0028.2017-339036-(143)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Física	10.000,00
05.001.15.452.0028.2017.339039-(144)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Jurídica	30.000,00
05.001.25.752.0027.1015-339030-(150)	Infra Estrutura urbana - Material de Consumo	10.000,00
05.001.25.752.0027.1015-339039-(152)	Infra Estrutura urbana - Serv. Pessoa Juridica	20.000,00
05.001.25.752.0027.2018-339039-(155)	Consumo de Energia - Iluminação Publica - Serv. Pessoa Jurídica	140.000,00
O6	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
06.001.20.601.0032.2020-319011-(168)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	80.000,00
06.001.20.601.0032.2020-319034-(170)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Outr. Desp. De Pessoal-Terceiriz.	30.000,00
O7	Secretaria de Saude	
07.002.10.122.0011.2024-319009-(202)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Salario Familia	1.000,00
07.002.10.122.0011.2024-319011-(203)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Vencos e Vantagens	1.172.700,00
07.002.10.122.0011.2024-319013-(204)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Obrigações Patronais	130.000,00
07.002.10.122.0011.2024-319034-(206)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Out. Desp de Pessoal-Terceiriz.	85.000,00
07.002.10.122.0011.2024-339030-(207)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Material de Consumo	120.000,00





07.002.10.122.0011.2024-339039-(209)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Serv. Pessoa Juridica	80.000,00
07.002.10.122.0011.2024-339036-(208)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Serv. Pessoa Física	10.000,00
07.002.10.122.0011.2024-449052-(410)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Equip. e Mat. Permanente	140.000,00
07.002.10.302.0012.2025-319011-(221)	Manut. Do Prog. De Vigil. Sanitaria e Epidemiol.-Vencos e Vant.	25.000,00
07.002.10.302.0013.1023-337041-(228)	Apoio ao Consorcio Interm. Saude-Contribuições	10.000,00
07.003.17.512.0035.1024-469071-(233)	Manut. E Encargos com a Div. Interna - Princ. Divida Contr. Resgatado	20.300,00
08	Secretaria de Ação Social	
08.002.04.122.0004.2027-319011-(383)	Manut. Do Fundo de Assist. Social - Vencos e Vantagens Fixas	220.000,00
08.002.04.122.0004.2027-339030-(384)	Manut. Do Fundo de Assist. Social - Material de Consumo	5.000,00
08.002.04.122.0004.2027-339039-(249)	Manut. Do Fundo de Assist. Social - Serv. Pessoa Juridica	15.000,00
08.002.08.241.0008.2028-339030-(257)	Manut. Dos Programas de Assist. ao Idoso-Mat. De Consumo	3.000,00
08.002.08.244.0041.2030-339030-(273)	Manut. Dos Prog. De Assist. Social ao Cidadao - Material de Consumo	10.000,00
08.002.08.244.0041.2031-339030-(277)	Manut. De Cursos p/Qualid. E Formação Profissional - Material Consumo	10.000,00
08.003.08.243.0009.2032-339030-(291)	Manut. Do Fdo Dir. Criança Adol.-FMDCA-Material de Consumo	6.000,00
08.003.08.243.0009.2032-339036-(292)	Manut. Do Fdo Dir. Criança Adol.-FMDCA-Serv. Pessoa Física	2.000,00
09	Secretaria de Industria e Comercio	
09.001.04.122.0018.2033-319011-(297)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	5.000,00
10 -	Secretaria de Administração	
10.001.04.122.0019.2035-319011-(321)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Vencos e Vantagens	85.000,00
10.001.04.122.0019.2035-319034-(323)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Out. Desp de Pessoal-Terceiriz.	25.000,00
10.001.04.122.0019.2035-339030-(324)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Material de Consumo	30.000,00
10.001.04.122.0019.2035-339039-(327)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Juridica	30.000,00
12 -	Secretaria de Transportes Rodoviários	
12.001.26.122.0029.2037-319011-(346)	Manut. Dos Serv. Adm-Vencos e Vant. Fixas	70.000,00
12.001.26.122.0029.2037-339030-(348)	Manut. Dos Serv. Adm-Material de Consumo	20.000,00
12.001.26.122.0029.2037-339039-(350)	Manut. Dos Serv. Adm-Serv. Pessoa Juridica	20.000,00
12.001.26.782.0029.2038-339030-(356)	Conserv. Da malha Viaria e Equipos da frota-Mat. De Consumo	20.000,00
TOTAL		5.500.000,00





Art. 2º- Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, apurada através do cálculo da taxa de incremento sobre a arrecadação do mês de Agosto/04 até 31 de Dezembro do exercício anterior.

Parágrafo I – Farão parte da presente Lei a planilha de Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, apresentando o cálculo da taxa de incremento, referente ao mês de Agosto/2004.

Parágrafo II – A autorização de que trata o Artigo 1º, não onerará o limite previsto no Art. 4º, Inciso I, da Lei 1185, de 30 de Dezembro de 2003, e quando se tratar de recursos provenientes de Convênios.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2004.

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO

Prefeito Municipal

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA

NEREU BRESOLIN

NIVALDO MARTINELLO

OLÍMPIO CARLOS XAVIER DE MATOS

RENALDO LOFFI

ITAMARA CENCI FRAGA

CIBELE LOISE SIMÕES MEDEIROS

EMILIANO PREIMA

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

NEREU BRESOLIN

Sec. de Administração em Exercício



Prefeitura da Cidade
SORRISO
Desenvolvimento e Justiça Social



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 097/2004

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2.004

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICIPIO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Senhora SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 5.500.000,00 (Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais), nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, II 2º da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço da dotações consignadas no Orçamento vigente para o presente exercício, aprovadas pela Lei nº 1185, de 30 de Dezembro de 2003, abaixo relacionadas:

02 -	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2002.319011-(014)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	25.000,00
03 -	Secretaria de Planejamento e Fazenda	
03.001.04.122.0005.2003-319011-(023)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	40.000,00
03.001.04.122.0005.2003-319013-(024)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Obrigações Patronais	70.000,00
03.001.04.122.0005.2003.339030-(026)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Material de Consumo	5.000,00
03.001.04.122.0005.2003.339036-(028)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Física	5.000,00
03.001.04.122.0005.2003.339039-(029)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Jurídica	30.000,00
03.001.28.846.0043.1004-339047-(039)	Pasep - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
04 -	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
04.001.12.361.0016.2007.319011-(381)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	700.000,00
04.001.12.361.0016.2007.319013-(053)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Obrigações Patronais	55.000,00
04.001.12.361.0016.2007.319034-(055)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Outr. Desp. De Pessoal-Terceiriz.	80.000,00
04.001.12.361.0016.2007.339030-(057)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Material de Consumo	50.000,00
04.001.12.361.0016.2007.339039-(059)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Jurídica	50.000,00
04.001.12.361.0036.2008-339030-(064)	Manutenção do Programa de Alim. Escolar-PNAE - Material de Consumo	15.000,00
04.001.12.365.0022.2010-339030-(380)	Manutenção de Ativ. C/Educ. Inf.-Creche-Pre Esc-Material de Consumo	10.000,00

guy



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

04.001.12.365.0022.2010-339039-(078)	Manutenção de Ativ. C/Educ. Inf.-Creche-Pre Esc-Serv. Pessoa Jurídica	5.000,00
04.001.13.392.0025.2012.339030-(086)	Manut. De Biblioteca e Eventos Culturais do Munic- Material de Consumo	5.000,00
04.001.13.392.0025.2012.339039-(088)	Manut. De Biblioteca e Eventos Culturais do Munic- Serv. Pessoa Jurídica	10.000,00
04.002.27.812.0034.2013.339030-(097)	Manut. De Ativ. C/Desporto e Lazer - Material de Consumo	5.000,00
04.003.27.812.0034.2014-339030-(103)	Manut. Do Fdo Munic Desporto e Lazer - Material de Consumo	10.000,00
04.003.27.812.0034.2014-339039-(105)	Manut. Do Fdo Munic Desporto e Lazer - Material de Consumo	20.000,00
04.005.12.361.0014.1010-339030-(112)	Prog. De Manut. Do Ensino Fundamental-Fundef-40%-Mat. De Consumo	20.000,00
04.005.12.361.0014.2016-319011-(121)	Manut dos Serv Admin.-Fundef-60% - Vencimentos e Vantagens	1.300.000,00
04.005.12.361.0014.2016-319013-(122)	Manut dos Serv Admin.-Fundef-60% - Obrigações Patronais	40.000,00
O5	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0028.2017-319011-(138)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	30.000,00
05.001.15.452.0028.2017-319034-(140)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Outr. Desp. De Pessoal-Terceiriz.	80.000,00
05.001.15.452.0028.2017-339030-(142)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Material de Consumo	50.000,00
05.001.15.452.0028.2017-339036-(143)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Física	10.000,00
05.001.15.452.0028.2017.339039-(144)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Jurídica	30.000,00
05.001.25.752.0027.1015-339030-(150)	Infra Estrutura urbana - Material de Consumo	10.000,00
05.001.25.752.0027.1015-339039-(152)	Infra Estrutura urbana - Serv. Pessoa Jurídica	20.000,00
05.001.25.752.0027.2018-339039-(155)	Consumo de Energia - Iluminação Pública - Serv. Pessoa Jurídica	140.000,00
O6	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
06.001.20.601.0032.2020-319011-(168)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	80.000,00
06.001.20.601.0032.2020-319034-(170)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Outr. Desp. De Pessoal-Terceiriz.	30.000,00
O7	Secretaria de Saúde	
07.002.10.122.0011.2024-319009-(202)	Manutenção do Fundo Munic. De Saúde-Salário Família	1.000,00
07.002.10.122.0011.2024-319011-(203)	Manutenção do Fundo Munic. De Saúde-Vencos e Vantagens	1.172.700,00
07.002.10.122.0011.2024-319013-(204)	Manutenção do Fundo Munic. De Saúde-Obrigações Patronais	130.000,00
07.002.10.122.0011.2024-319034-(206)	Manutenção do Fundo Munic. De Saúde-Out. Desp de Pessoal-Terceiriz.	85.000,00
07.002.10.122.0011.2024-339030-(207)	Manutenção do Fundo Munic. De Saúde-Material de Consumo	120.000,00
07.002.10.122.0011.2024-339039-(209)	Manutenção do Fundo Munic. De Saúde-Serv. Pessoa Jurídica	80.000,00

Jim



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

07.002.10.122.0011.2024-339036-(208)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Serv. Pessoa Física	10.000,00
07.002.10.122.0011.2024-449052-(410)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Equip. e Mat. Permanente	50.000,00
07.002.10.302.0012.2025-319011-(221)	Manut. Do Prog. De Vigil. Sanitaria e Epidemiol.- Vencos e Vant.	25.000,00
07.002.10.302.0013.1023-337041-(228)	Apoio ao Consorcio Interm. Saude-Contribuições	100.000,00
07.003.17.512.0035.1024-469071-(233)	Manut. E Encargos com a Div. Interna - Princ. Divida Contr. Resgatado	20.300,00
08	Secretaria de Ação Social	
08.002.04.122.0004.2027-319011-(383)	Manut. Do Fundo de Assist. Social - Vencos e Vantagens Fixas	220.000,00
08.002.04.122.0004.2027-339030-(384)	Manut. Do Fundo de Assist. Social - Material de Consumo	5.000,00
08.002.04.122.0004.2027-339039-(249)	Manut. Do Fundo de Assist. Social - Serv. Pessoa Juridica	15.000,00
08.002.08.241.0008.2028-339030-(257)	Manut. Dos Programas de Assist. ao Idoso-Mat. De Consumo	3.000,00
08.002.08.244.0041.2030-339030-(273)	Manut. Dos Prog. De Assist. Social ao Cidadao - Material de Consumo	10.000,00
08.002.08.244.0041.2031-339030-(277)	Manut. De Cursos p/Qualid. E Formação Profissional - Material Consumo	10.000,00
08.003.08.243.0009.2032-339030-(291)	Manut. Do Fdo Dir. Criança Adol.-FMDCA-Material de Consumo	6.000,00
08.003.08.243.0009.2032-339036-(292)	Manut. Do Fdo Dir. Criança Adol.-FMDCA-Serv. Pessoa Física	2.000,00
09	Secretaria de Industria e Comercio	
09.001.04.122.0018.2033-319011-(297)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	5.000,00
10 -	Secretaria de Administração	
10.001.04.122.0019.2035-319011-(321)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Vencos e Vantagens	85.000,00
10.001.04.122.0019.2035-319034-(323)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Out. Desp de Pessoal-Terceiriz.	25.000,00
10.001.04.122.0019.2035-339030-(324)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Material de Consumo	30.000,00
10.001.04.122.0019.2035-339039-(327)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Juridica	30.000,00
12 -	Secretaria de Transportes Rodoviários	
12.001.26.122.0029.2037-319011-(346)	Manut. Dos Serv. Adm-Vencos e Vant. Fixas	70.000,00
12.001.26.122.0029.2037-339030-(348)	Manut. Dos Serv. Adm-Material de Consumo	20.000,00
12.001.26.122.0029.2037-339039-(350)	Manut. Dos Serv. Adm-Serv. Pessoa Juridica	20.000,00
12.001.26.782.0029.2038-339030-(356)	Conserv. Da malha Viaria e Equipos da frota-Mat. De Consumo	20.000,00
TOTAL		5.500.000,00

Art. 2º-- Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, apurada através do cálculo da taxa de



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

incremento sobre a arrecadação do mês de Agosto/04 até 31 de Dezembro do exercício anterior.

Parágrafo I – Farão parte da presente Lei a planilha de Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, apresentando o cálculo da taxa de incremento, referente ao mês de Agosto/2004.

Parágrafo II – A autorização de que trata o Artigo 1º, não onerará o limite previsto no Art. 4º, Inciso I, da Lei 1185, de 30 de Dezembro de 2003, e quando se tratar de recursos provenientes de Convênios.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de outubro de 2004.


SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente



Mensagem nº 60/04

Sorriso, 15 de Outubro de 2004

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e demais Edis, o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências, com a utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação, calculado por linha de tendência, na forma preconizada na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

É oportuno frizar que, conforme se demonstra nos balancetes mensais encaminhados a esta Câmara Municipal, bem como nos Convênios que vem sendo firmados com a união e Estado principalmente, no decorrer do exercício de 2004, a arrecadação vem se comportando com índices acima do previsto na lei orçamentária.

Esclareço que por se tratar de excesso provável de arrecadação, a autorização contida no projeto de lei em referência estará limitada a apenas R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo que as planilhas de cálculos, que seguem o estabelecido na legislação federal (Lei 4.320/64) apontam para uma tendência de R\$ 8.270.753,83

Por outro lado informamos que o percentual utilizado até a presente data, do limite autorizado no art. 4º, inciso I da lei 1185 de 30 de dezembro de 2003, é de 15,5%.

Em razão dos saldos disponíveis para salários e encargos (não suficientes para pagamento da folha de outubro) solicitamos a aprovação do presente **Projeto de Lei em regime de urgência.**

Contando com o indispensável apoio desta Casa de Leis na aprovação deste projeto, renovamos nossos votos de singular consideração.

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sra.
SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SORRISO – MT





PROJETO DE LEI Nº 127/2004

DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2.004

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICIPIO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justica e Redação
Finanças, Obras, Edu-
cação

DATA: 18 OUT. 2004

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 5.500.000,00 (Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais), nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, II 2º da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço da dotações consignadas no Orçamento vigente para o presente exercício, aprovadas pela Lei nº 1185, de 30 de Dezembro de 2003, abaixo relacionadas:

02 -	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2002.319011-(014)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	25.000,00
03 -	Secretaria de Planejamento e Fazenda	
03.001.04.122.0005.2003-319011-(023)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	40.000,00
03.001.04.122.0005.2003-319013-(024)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Obrigações Patronais	70.000,00
03.001.04.122.0005.2003.339030-(026)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Material de Consumo	5.000,00
03.001.04.122.0005.2003.339036-(028)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Fisica	5.000,00
03.001.04.122.0005.2003.339039-(029)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Jurídica	30.000,00
03.001.28.846.0043.1004-339047-(039)	Pasep - Obrigações Tributarias e Contributivas	100.000,00
04 -	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
04.001.12.361.0016.2007.319011-(381)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	700.000,00
04.001.12.361.0016.2007.319013-(053)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Obrigações Patronais	55.000,00
04.001.12.361.0016.2007.319034-(055)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Outr. Desp. De Pessoal-Terceiriz.	80.000,00
04.001.12.361.0016.2007.339030-(057)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Material de Consumo	50.000,00





04.001.12.361.0016.2007.339039-(059)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Jurídica	50.000,00
04.001.12.361.0036.2008.339030-(064)	Manutenção do Programa de Alim. Escolar-PNAE - Material de Consumo	15.000,00
04.001.12.365.0022.2010.339030-(380)	Manutenção de Ativ. C/Educ. Inf.-Creche-Pre Esc-Material de Consumo	10.000,00
04.001.12.365.0022.2010.339039-(078)	Manutenção de Ativ. C/Educ. Inf.-Creche-Pre Esc-Serv. Pessoa Jurídica	5.000,00
04.001.13.392.0025.2012.339030-(086)	Manut. De Biblioteca e Eventos Culturais do Munic- Material de Consumo	5.000,00
04.001.13.392.0025.2012.339039-(088)	Manut. De Biblioteca e Eventos Culturais do Munic- Serv. Pessoa Jurídica	10.000,00
04.002.27.812.0034.2013.339030-(097)	Manut. De Ativ. C/Desporto e Lazer - Material de Consumo	5.000,00
04.003.27.812.0034.2014.339030-(103)	Manut. Do Fdo Munic Desporto e Lazer - Material de Consumo	10.000,00
04.003.27.812.0034.2014.339039-(105)	Manut. Do Fdo Munic Desporto e Lazer - Material de Consumo	20.000,00
04.005.12.361.0014.1010.339030-(112)	Prog. De Manut. Do Ensino Fundamental-Fundef-40%-Mat. De Consumo	20.000,00
04.005.12.361.0014.2016.319011-(121)	Manut dos Serv Admin.-Fundef-60% - Vencimentos e Vantagens	1.300.000,00
04.005.12.361.0014.2016.319013-(122)	Manut dos Serv Admin.-Fundef-60% - Obrigações Patronais	40.000,00
O5	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0028.2017-319011-(138)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	30.000,00
05.001.15.452.0028.2017-319034-(140)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Outr. Desp. De Pessoal-Terceiriz.	80.000,00
05.001.15.452.0028.2017-339030-(142)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Material de Consumo	50.000,00
05.001.15.452.0028.2017-339036-(143)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Física	10.000,00
05.001.15.452.0028.2017.339039-(144)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Jurídica	30.000,00
05.001.25.752.0027.1015-339030-(150)	Infra Estrutura urbana - Material de Consumo	10.000,00
05.001.25.752.0027.1015-339039-(152)	Infra Estrutura urbana - Serv. Pessoa Jurídica	20.000,00
05.001.25.752.0027.2018-339039-(155)	Consumo de Energia - Iluminação Pública - Serv. Pessoa Jurídica	140.000,00
O6	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
06.001.20.601.0032.2020-319011-(168)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	80.000,00
06.001.20.601.0032.2020-319034-(170)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Outr. Desp. De Pessoal-Terceiriz.	30.000,00
O7	Secretaria de Saúde	
07.002.10.122.0011.2024-319009-(202)	Manutenção do Fundo Munic. De Saúde-Salário Família	1.000,00
07.002.10.122.0011.2024-319011-(203)	Manutenção do Fundo Munic. De Saúde-Vencimentos e Vantagens	1.172.700,00
07.002.10.122.0011.2024-319013-(204)	Manutenção do Fundo Munic. De Saúde-Obrigações Patronais	130.000,00
07.002.10.122.0011.2024-319034-(206)	Manutenção do Fundo Munic. De Saúde-Out. Desp de Pessoal-Terceiriz.	85.000,00
07.002.10.122.0011.2024-339030-(207)	Manutenção do Fundo Munic. De Saúde-Material de Consumo	120.000,00





07.002.10.122.0011.2024-339039-(209)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Serv. Pessoa Juridica	80.000,00
07.002.10.122.0011.2024-339036-(208)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Serv. Pessoa Fisica	10.000,00
07.002.10.122.0011.2024-449052-(410)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Equip. e Mat. Permanente	50.000,00
07.002.10.302.0012.2025-319011-(221)	Manut. Do Prog. De Vigil. Sanitaria e Epidemiol.-Vencos e Vant.	25.000,00
07.002.10.302.0013.1023-337041-(228)	Apoio ao Consorcio Interm. Saude-Contribuições	100.000,00
07.003.17.512.0035.1024-469071-(233)	Manut. E Encargos com a Div. Interna - Princ. Divida Contr. Resgatado	20.300,00
O8	Secretaria de Ação Social	
08.002.04.122.0004.2027-319011-(383)	Manut. Do Fundo de Assist. Social - Vencos e Vantagens Fixas	220.000,00
08.002.04.122.0004.2027-339030-(384)	Manut. Do Fundo de Assist. Social - Material de Consumo	5.000,00
08.002.04.122.0004.2027-339039-(249)	Manut. Do Fundo de Assist. Social - Serv. Pessoa Juridica	15.000,00
08.002.08.241.0008.2028-339030-(257)	Manut. Dos Programas de Assist. ao Idoso-Mat. De Consumo	3.000,00
08.002.08.244.0041.2030-339030-(273)	Manut. Dos Prog. De Assist. Social ao Cidadao - Material de Consumo	10.000,00
08.002.08.244.0041.2031-339030-(277)	Manut. De Cursos p/Qualid. E Formação Profissional - Material Consumo	10.000,00
08.003.08.243.0009.2032-339030-(291)	Manut. Do Fdo Dir. Criança Adol.-FMDCA-Material de Consumo	6.000,00
08.003.08.243.0009.2032-339036-(292)	Manut. Do Fdo Dir. Criança Adol.-FMDCA-Serv. Pessoa Fisica	2.000,00
O9	Secretaria de Industria e Comercio	
09.001.04.122.0018.2033-319011-(297)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Vencimentos e Vantagens	5.000,00
10 -	Secretaria de Administração	
10.001.04.122.0019.2035-319011-(321)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Vencos e Vantagens	85.000,00
10.001.04.122.0019.2035-319034-(323)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Out. Desp de Pessoal-Terceiriz.	25.000,00
10.001.04.122.0019.2035-339030-(324)	Manutenção do Fundo Munic. De Saude-Material de Consumo	30.000,00
10.001.04.122.0019.2035-339039-(327)	Manutenção dos Serv. Administrativos-Serv. Pessoa Juridica	30.000,00
12 -	Secretaria de Transportes Rodoviários	
12.001.26.122.0029.2037-319011-(346)	Manut. Dos Serv. Adm-Vencos e Vant. Fixas	70.000,00
12.001.26.122.0029.2037-339030-(348)	Manut. Dos Serv. Adm-Material de Consumo	20.000,00
12.001.26.122.0029.2037-339039-(350)	Manut. Dos Serv. Adm-Serv. Pessoa Juridica	20.000,00
12.001.26.782.0029.2038-339030-(356)	Conserv. Da malha Viaria e Equiptos da frota-Mat. De Consumo	20.000,00
TOTAL		5.500.000,00

Art. 2º-- Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, apurada através do cálculo da taxa de incremento sobre a arrecadação do mês de Agosto/04 até 31 de Dezembro do exercício anterior.





Parágrafo I – Farão parte da presente Lei a planilha de Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, apresentando o cálculo da taxa de incremento, referente ao mês de Agosto/2004.

Parágrafo II – A autorização de que trata o Artigo 1º, não onerará o limite previsto no Art. 4º, Inciso I, da Lei 1185, de 30 de Dezembro de 2003, e quando se tratar de recursos provenientes de Convênios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2004.

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal

Aprovado (a)

1ª Votação _____ por (5) contra () votos () abst.
2ª Votação _____ por () contra () votos () abst.
3ª Votação _____ por () contra () votos () abst.
Votação única 25 OUT. 2004 por (9) contra () votos () abst.


Edson Morelo
1º Secretário



MUNICÍPIO DE SORRISO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

SINTESE DO ACOMPANHAMENTO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO , SEGUNDO ART 43 DA LEI 4.320/64

Valores em R\$	A	B	C	D	EXCESSO	F	G	H
	ORÇADO 2004	ARRECADADA	PREVISTA	TOTAL	ARRECADAÇÃO	VINCULADO A	VINCULADO A	DIPONIVEL
		ATÉ AGO/04	SET/DEZ/04	D=B+C	E=D-A	EDUCAÇÃO	SAUDE	H=E-F-G
RECEITAS CORRENTES	41.288.000,00	36.274.341,98	16.491.714,96	52.766.056,94	11.478.056,94	4.517.070,70	2.497.777,15	4.463.209,09
IPTU	1.581.000,00	1.251.863,03	48.584,94	1.300.447,97	(280.552,03)	(70.138,01)	(42.082,80)	(168.331,22)
IRRF	705.000,00	726.750,11	865.570,70	1.592.320,81	887.320,81	221.830,20	133.098,12	532.392,49
ITBI	909.000,00	592.747,91	189.345,88	782.093,79	(126.906,21)	(31.726,55)	(19.035,93)	(76.143,73)
ISSQN	1.902.000,00	2.019.682,08	1.192.340,07	3.212.022,15	1.310.022,15	327.505,54	196.503,32	786.013,29
Taxas Poder Policia	414.000,00	371.814,89	22.835,16	394.650,05	(19.349,95)			(19.349,95)
Taxa Prestação de Serviço	244.000,00	249.017,45	15.258,87	264.276,32	20.276,32			20.276,32
Cont. Melhoria	267.000,00	63.005,35	26.407,82	89.413,17	(177.586,83)			(177.586,83)
Cont. Ilum. Publica	707.000,00	800.029,17	488.288,29	1.288.317,46	581.317,46			581.317,46
Remun. De Depositos	11.000,00	-	-	-	(11.000,00)			(11.000,00)
Renda de Aplic.Capital	5.000,00	235.176,41	191.331,03	426.507,44	421.507,44	105.376,86	63.226,12	252.904,46
FPM	5.724.000,00	3.834.854,00	1.806.269,69	5.641.123,69	(82.876,31)	(20.719,08)	(12.431,45)	(49.725,79)
ITR	202.000,00	37.073,97	143.288,91	180.362,88	(21.637,12)	(5.409,28)	(3.245,57)	(12.982,27)
Cota Parte Sal. Educação	155.000,00	144.326,12	58.711,69	203.037,81	48.037,81	48.037,81	-	-
ICMS Exportação	549.000,00	385.951,04	190.198,92	576.149,96	27.149,96	6.787,49	4.072,49	16.289,98
Contr.da União	67.000,00	560.950,65	180.620,71	741.571,36	674.571,36	674.571,36		-
Transf. FUNDEF	4.910.000,00	4.342.115,63	2.642.078,40	6.984.194,03	2.074.194,03	2.071.194,03	-	3.000,00
ICMS	18.648.000,00	15.924.813,03	6.350.887,40	22.275.700,43	3.627.700,43	906.925,11	544.155,06	2.176.620,26
IPVA	1.465.000,00	2.002.523,32	215.825,23	2.218.348,55	753.348,55	188.337,14	113.002,28	452.009,13
Fundo Especial - FEP	6.000,00	36.921,96	-	36.921,96	30.921,96			30.921,96
Convenio PAB	439.000,00	270.804,99	174.237,93	445.042,92	6.042,92	-	6.042,92	(0,00)
Convenio PACS	95.000,00	119.600,00	80.417,15	200.017,15	105.017,15	-	105.017,15	-
Convênio Vig. Sanitária	5.000,00	7.559,55	2.908,20	10.467,75	5.467,75		5.467,75	-
Combate Endemias	126.000,00	108.400,57	44.001,32	152.401,89	26.401,89		26.401,89	-
Convênio PSF	420.000,00	343.168,00	167.938,74	511.106,74	91.106,74	-	91.106,74	-
Farmácia Básica	60.000,00	29.907,72	11.505,64	41.413,36	(18.586,64)	-	(18.586,64)	-

Saúde Bucal	1.000,00	105.700,00	-	105.700,00	104.700,00	-	104.700,00	-
Conv. PASCAR	-	5.160,00	4.128,00	9.288,00	9.288,00		9.288,00	-
Conv. PACIS	-	210.914,81	230.270,80	441.185,61	441.185,61		441.185,61	-
Conv. PIM- Microrregionaliz	-	12.000,00	4.116,86	16.116,86	16.116,86		16.116,86	-
Transf FNAS	41.000,00	25.278,24	21.003,64	46.281,88	5.281,88	-	-	5.281,88
Conv. PNAE	123.000,00	120.151,20	55.638,29	175.789,49	52.789,49	52.789,49	-	(0,00)
Conv. PDDE	1.900,00	-	-	-	(1.900,00)	(1.900,00)	-	-
Conv. FEMAB/PSF	10.000,00	249.600,00	329.660,38	579.260,38	569.260,38	-	569.260,38	-
Transf. SUS	203.000,00	42.740,50	21.909,82	64.650,32	(138.349,68)	-	138.349,68	(276.699,36)
Ou. Transf. União	69.000,00	175.266,61	175.266,61	350.533,22	281.533,22			281.533,22
Ou. Transf. Estado	22.000,00	29.818,00	7.717,60	37.535,60	15.535,60			15.535,60
Multas/Juros	236.000,00	159.098,29	80.766,36	239.864,65	3.864,65	-	-	3.864,65
Multas Transito	30.000,00	16.246,15	5.271,11	21.517,26	(8.482,74)			(8.482,74)
Indeniz/Restituições	4.000,00	3.922,38	967,28	4.889,66	889,66	-	-	889,66
Rec da Div. Ativa Imp	725.100,00	410.780,77	194.044,12	604.824,89	(120.275,11)	(30.068,78)	(18.041,27)	(72.165,07)
Rec da Div. Ativa Out	1.000,00	96.024,06	35.920,70	131.944,76	130.944,76	32.736,19	19.641,71	78.566,86
Outras Rec. Cor.	205.000,00	152.584,02	216.180,70	368.764,72	163.764,72	40.941,18	24.564,71	98.258,83
RECEITAS DE CAPITAL	8.050.000,00	2.943.396,27	3.139.094,09	6.082.490,36	(1.967.509,64)	-	-	(1.967.509,64)
Transf. De Convênios	8.000.000,00	2.799.814,61	3.133.791,81	5.933.606,42	(2.066.393,58)			(2.066.393,58)
Alienação de Bens Movelis	50.000,00	143.581,66	5.302,28	148.883,94	98.883,94			98.883,94
	-			-	-			-
(-) Dedução FUNDEF	(3.738.000,00)	(3.011.295,92)	(1.966.497,55)	(4.977.793,47)	(1.239.793,47)			(1.239.793,47)
TOTAL	45.600.000,00	36.206.442,33	17.664.311,50	53.870.753,83	8.270.753,83	4.517.070,70	2.497.777,15	1.255.905,98
(-) LEI AUTORIZATIVA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO LEI Nº 1248					(1.820.877,32)			
TOTAL EXCESSO		-			6.449.876,51			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL, TERRITORIAL URBANA - IPTU

CÓDIGO 1112.02.00	EXCESSO APURADO ATÉ:	ago/04
1.0 Receita Prevista no Orçamento		1.581.000,00
2.0 Receita Arrecadada:		
2.1 Até o mês do Exercício atual :		1.251.863,03
2.2 Até o mês do último Exercício:		1.166.143,37
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício		45.258,15

TOTAL (2.2 + 2.3)	1.211.401,52
--------------------------	---------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

TI = 107,35 -100 = 7,35 ou 0,0735

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	45.258,15	x	0,0735	=	3.326,79
Rp=	45.258,15	+	3326,79	=	48.584,94

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	1.300.447,97
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	1.581.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	(280.552,03)
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	(280.552,03)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: IRRF RETIDO NA FONTE

CÓDIGO 1112.04.31 **EXCESSO APURADO ATÉ:** ago/04
CÓDIGO 1112.04.34

1.0 Receita Prevista no Orçamento	705.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	726.750,11
2.2 Até o mês do último Exercício:	420.252,84
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	500.527,68

TOTAL (2.2 + 2.3)	920.780,52
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 172,93 - 100 = 72,93 ou 0,7293

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	500.527,68	x	0,7293	=	365.043,02
Rp=	500.527,68	+	365043,02	=	865.570,70

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	1.592.320,81
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	705.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	887.320,81
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	887.320,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: IMPOSTO S/TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS - ITBI

CÓDIGO 1112.08.00

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	909.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	592.747,91
2.2 Até o mês do último Exercício:	1.124.027,02
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	359.056,32

TOTAL (2.2 + 2.3)

1.483.083,34

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 52,73 -100 = (47,27) ou (0,4727)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	359.056,32	x	(0,4727)	=	(169.710,44)
Rp=	359.056,32	+	-169710,44	=	189.345,88

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	782.093,79
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	909.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	(126.906,21)
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	(126.906,21)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO 1113.05.00	EXCESSO APURADO ATÉ:	ago/04
1.0 Receita Prevista no Orçamento		1.902.000,00
2.0 Receita Arrecadada:		
2.1 Até o mês do Exercício atual :		2.019.682,08
2.2 Até o mês do último Exercício:		1.378.967,98
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício		814.087,92

TOTAL (2.2 + 2.3)	2.193.055,90
--------------------------	---------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 146,46 -100 = 46,46 ou 0,4646

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp= 814.087,92 x 0,4646 = 378.252,15

Rp= 814.087,92 + 378.252,15 = 1.192.340,07

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	3.212.022,15
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	1.902.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	1.310.022,15
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	1.310.022,15

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA

CÓDIGO 1121.00.00 **EXCESSO APURADO ATÉ:** **ago/04**

1.0 Receita Prevista no Orçamento	414.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	371.814,89
2.2 Até o mês do último Exercício:	330.425,59
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	20.293,22

TOTAL (2.2 + 2.3)	350.718,81
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 112,53 -100 = 12,53 ou 0,1253

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	20.293,22	x	0,1253	=	2.541,94
Rp=	20.293,22	+	2541,94	=	22.835,16

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	394.650,05
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	414.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	(19.349,95)
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	(19.349,95)

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO 1122.00.00

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	244.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	249.017,45
2.2 Até o mês do último Exercício:	183.955,61
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	11.272,12

TOTAL (2.2 + 2.3)	195.227,73
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 135,37 -100 = 35,37 ou 0,3537

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	11.272,12	x	0,3537	=	3.986,75
Rp=	11.272,12	+	3986,75	=	15.258,87

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	264.276,32
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	244.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	20.276,32
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	20.276,32

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONTRIB.DE MELHORIA DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO 1130.04.00

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	267.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	63.005,35
2.2 Até o mês do último Exercício:	53.438,07
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	22.397,83

TOTAL (2.2 + 2.3)	75.835,90
--------------------------	------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 117,90 -100 = 17,90 ou 0,1790

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	22.397,83	x	0,1790	=	4.009,99
Rp=	22.397,83	+	4009,99	=	26.407,82

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	89.413,17
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	267.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	(177.586,83)
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	(177.586,83)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: COTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO 1220.29.00 **EXCESSO APURADO ATÉ:** ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	707.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	800.029,17
2.2 Até o mês do último Exercício:	586.714,34
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	358.094,12

TOTAL (2.2 + 2.3)	944.808,46
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 136,36 - 100 = 36,36 ou 0,3636

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	358.094,12	x	0,3636	=	130.194,17
Rp=	358.094,12	+	130194,17	=	488.288,29

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	1.288.317,46
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	707.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	581.317,46
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	581.317,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

CÓDIGO 1325.00.00 **EXCESSO APURADO ATÉ:** ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	11.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	-
2.2 Até o mês do último Exercício:	1,00
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	-

TOTAL (2.2 + 2.3)	1,00
--------------------------	-------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = - -100 = (100,00) ou (1,0000)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	-	x	(1,0000)	=	-
Rp=	-	+	0,00	=	-

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	-
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	11.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	(11.000,00)
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	(11.000,00)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: RENDA DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

CÓDIGO 1390.01.00 **EXCESSO APURADO ATÉ:** **ago/04**

1.0 Receita Prevista no Orçamento	5.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	235.176,41
2.2 Até o mês do último Exercício:	18.993,43
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	82.882,91

TOTAL (2.2 + 2.3)	101.876,34
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.4)

Ti = 230,84 -100 = 130,84 ou 1,3084

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	82.882,91	x	1,3084	=	108.448,12
Rp=	82.882,91	+	108448,12	=	191.331,03

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	426.507,44
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	5.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	421.507,44
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	421.507,44

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: COTA PARTE DO FDO DOS MUNICÍPIOS - FPM

CÓDIGO 1721.01.02

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	5.724.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	3.834.854,00
2.2 Até o mês do último Exercício:	3.536.112,37
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	1.665.558,22

TOTAL (2.2 + 2.3)	5.201.670,59
--------------------------	---------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 108,45 -100 = 8,45 ou 0,0845

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	1.665.558,22	x	0,0845	=	140.711,47
Rp=	1.665.558,22	+	140711,47	=	1.806.269,69

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	5.641.123,69
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	5.724.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	(82.876,31)
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	(82.876,31)

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: COTA PARTE DO IMPOSTO S/PROPR.TERRIT.RURAL - ITR

CÓDIGO 1721.01.05

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	202.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	37.073,97
2.2 Até o mês do último Exercício:	47.080,48
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	181.963,53

TOTAL (2.2 + 2.3)	229.044,01
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 78,75 -100 = (21,25) ou (0,2125)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	181.963,53	x	(0,2125)	=	(38.674,62)
Rp=	181.963,53	+	-38674,62	=	143.288,91

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	180.362,88
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	202.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	(21.637,12)
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	(21.637,12)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP

CÓDIGO 1721.22.70

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	6.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	36.921,96
2.2 Até o mês do último Exercício:	-
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	-

TOTAL (2.2 + 2.3)

-

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 1,00 -100 = (99,00) ou (0,9900)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	-	x	(0,9900)	=	-
Rp=	-	+	0,00	=	-

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	36.921,96
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	6.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	30.921,96
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	30.921,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: COTA PARTE - IPVA

CÓDIGO 1722.01.02

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	1.465.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	2.002.523,32
2.2 Até o mês do último Exercício:	1.595.230,61
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	171.928,59

TOTAL (2.2 + 2.3)	1.767.159,20
--------------------------	---------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 125,53 -100 = 25,53 ou 0,2553

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	171.928,59	x	0,2553	=	43.896,64
Rp=	171.928,59	+	43896,64	=	215.825,23

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	2.218.348,55
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	1.465.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	753.348,55
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	753.348,55

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONVÊNIO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

CÓDIGO 1721.33.01

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	439.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	270.804,99
2.2 Até o mês do último Exercício:	277.777,35
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	178.724,00

TOTAL (2.2 + 2.3)

456.501,35

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 97,49 -100 = (2,51) ou (0,0251)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	178.724,00	x	(0,0251)	=	(4.486,07)
Rp=	178.724,00	+	-4486,07	=	174.237,93

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	445.042,92
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	439.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	6.042,92
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	6.042,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF

CÓDIGO 1724.01.00

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	4.910.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	4.342.115,63
2.2 Até o mês do último Exercício:	3.078.511,49
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	1.873.204,08

TOTAL (2.2 + 2.3)

4.951.715,57

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 141,05 -100 = 41,05 ou 0,4105

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	1.873.204,08	x	0,4105	=	768.874,32
Rp=	1.873.204,08	+	768874,32	=	2.642.078,40

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	6.984.194,03
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	4.910.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	2.074.194,03
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	2.074.194,03

7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONVÊNIO FNDE- MERENDA ESCOLAR - PNAE

CÓDIGO 1721.35.01

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	123.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	120.151,20
2.2 Até o mês do último Exercício:	85.862,40
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	74.050,86

TOTAL (2.2 + 2.3)	159.913,26
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.4)

Ti = 75,14 -100 = (24,86) ou (0,2486)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	74.050,86	x	(0,2486)	=	(18.412,57)
Rp=	74.050,86	+	-18412,57	=	55.638,29

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	175.789,49
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	123.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	52.789,49
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	52.789,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONVÊNIO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CÓDIGO 1721.33.02

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	420.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	343.168,00
2.2 Até o mês do último Exercício:	216.618,00
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	106.008,00

TOTAL (2.2 + 2.3)	322.626,00
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 158,42 -100 = 58,42 ou 0,5842

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	106.008,00	x	0,5842	=	61.930,74
Rp=	106.008,00	+	61930,74	=	167.938,74

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	511.106,74
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	420.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	91.106,74
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	91.106,74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONV.COTA PARTE SALARIO EDUCACAO

CÓDIGO 1722.01.30

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	155.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	144.326,12
2.2 Até o mês do último Exercício:	134.864,84
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	54.862,85

TOTAL (2.2 + 2.3)	189.727,69
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 107,02 -100 = 7,02 ou 0,0702

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	54.862,85	x	0,0702	=	3.848,84
Rp=	54.862,85	+	3848,84	=	58.711,69

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	203.037,81
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	155.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	48.037,81
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	48.037,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: COTA PARTE - ICMS

CÓDIGO 1722.01.01

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	18.648.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	15.924.813,03
2.2 Até o mês do último Exercício:	11.462.134,47
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	7.603.435,44

TOTAL (2.2 + 2.3)	19.065.569,91
--------------------------	----------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.4)

Ti = 83,53 -100 = (16,47) ou (0,1647)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	7.603.435,44	x	(0,1647)	=	(1.252.548,04)
Rp=	7.603.435,44	+	(1.252.548,04)	=	6.350.887,40

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	22.275.700,43
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	18.648.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	3.627.700,43
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	3.627.700,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONV. PROGRAMA DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - PACS

CÓDIGO 1721.33.03

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	95.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	119.600,00
2.2 Até o mês do último Exercício:	69.960,00
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	47.040,00

TOTAL (2.2 + 2.3)

117.000,00

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 170,95 -100 = 70,95 ou 0,7095

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	47.040,00	x	0,7095	=	33.377,15
Rp=	47.040,00	+	33377,15	=	80.417,15

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	200.017,15
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	95.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	105.017,15
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	105.017,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONVÊNIO FARMÁCIA BÁSICA

CÓDIGO 1721.33.05

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	60.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	29.907,72
2.2 Até o mês do último Exercício:	25.914,00
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	9.969,24

TOTAL (2.2 + 2.3)	35.883,24
--------------------------	------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 115,41 -100 = 15,41 ou 0,1541

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	9.969,24	x	0,1541	=	1.536,40
Rp=	9.969,24	+	1536,40	=	11.505,64

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	41.413,36
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	60.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	(18.586,64)
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	(18.586,64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONV. DE COMBATE A ENDEMIAS

CÓDIGO 1721.33.04

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	126.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	108.400,57
2.2 Até o mês do último Exercício:	86.969,41
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	35.302,11

TOTAL (2.2 + 2.3)	122.271,52
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 124,64 -100 = 24,64 ou 0,2464

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	35.302,11	x	0,2464	=	8.699,21
Rp=	35.302,11	+	8699,21	=	44.001,32

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	152.401,89
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	126.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	26.401,89
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	26.401,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONVÊNIO SES/FEMAB/PSF

CÓDIGO 1722.33.11

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	10.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	249.600,00
2.2 Até o mês do último Exercício:	127.200,00
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	168.000,00

TOTAL (2.2 + 2.3)	295.200,00
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 196,23 -100 = 96,23 ou 0,9623

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	168.000,00	x	0,9623	=	161.660,38
Rp=	168.000,00	+	161660,38	=	329.660,38

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	579.260,38
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	10.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	569.260,38
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	569.260,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONV. VIGILÂNCIA SANITARIA

CÓDIGO 1721.33.06 **EXCESSO APURADO ATÉ:** ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	5.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	7.559,55
2.2 Até o mês do último Exercício:	6.478,48
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	2.492,31

TOTAL (2.2 + 2.3)	8.970,79
--------------------------	-----------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 116,69 - 100 = 16,69 ou 0,1669

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	2.492,31	x	0,1669	=	415,89
Rp=	2.492,31	+	415,89	=	2.908,20

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	10.467,75
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	5.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	5.467,75
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	5.467,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: INCENTIVO A SAUDE BUCAL

CÓDIGO 1721.33.07

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	1.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	105.700,00
2.2 Até o mês do último Exercício:	-
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	-

TOTAL (2.2 + 2.3)	-
--------------------------	----------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = #DIV/0! -100 = #DIV/0! ou #DIV/0!

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp= - x #DIV/0! = #DIV/0!

Rp= - + #DIV/0! = #DIV/0!

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	105.700,00
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	1.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	104.700,00
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	104.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: TRANSF. FNAS

CÓDIGO 1721.34.00 **EXCESSO APURADO ATÉ:** ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	41.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	25.278,24
2.2 Até o mês do último Exercício:	26.230,80
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	21.795,12

TOTAL (2.2 + 2.3)	48.025,92
--------------------------	------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 96,37 -100 = (3,63) ou (0,0363)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	21.795,12	x	(0,0363)	=	(791,48)
Rp=	21.795,12	+	-791,48	=	21.003,64

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	46.281,88
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	41.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	5.281,88
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	5.281,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: TRANSF. SIA/SUS

CÓDIGO 1761.01.00

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	203.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	42.740,50
2.2 Até o mês do último Exercício:	108.404,59
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	55.570,83

TOTAL (2.2 + 2.3)	163.975,42
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 39,43 -100 = (60,57) ou (0,6057)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	55.570,83	x	(0,6057)	=	(33.661,01)
Rp=	55.570,83	+	-33661,01	=	21.909,82

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	64.650,32
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	203.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	(138.349,68)
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	(138.349,68)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONV. PDDE

CÓDIGO 1721.35.02

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	1.900,00
2.0 Receita Arrecadada:	-
2.1 Até o mês do Exercício atual :	-
2.2 Até o mês do último Exercício:	1.900,00
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	-

TOTAL (2.2 + 2.3)	1.900,00
--------------------------	-----------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = - -100 = (100,00) ou (1,0000)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp= - x (1,0000) = -

Rp= - + 0,00 = -

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	-
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	1.900,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	(1.900,00)
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	(1.900,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONV. PASCAR

CÓDIGO 1721.33.08

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	-
2.0 Receita Arrecadada:	-
2.1 Até o mês do Exercício atual :	5.160,00
2.2 Até o mês do último Exercício:	6.000,00
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	4.800,00

TOTAL (2.2 + 2.3)	10.800,00
--------------------------	------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 86,00 -100 = (14,00) ou (0,1400)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	4.800,00	x	(0,1400)	=	(672,00)
Rp=	4.800,00	+	-672,00	=	4.128,00

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	9.288,00
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	-
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	9.288,00
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	9.288,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONV. PACIS

CÓDIGO 1721.33.09

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	-
2.0 Receita Arrecadada:	-
2.1 Até o mês do Exercício atual :	210.914,81
2.2 Até o mês do último Exercício:	43.467,15
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	47.456,20

TOTAL (2.2 + 2.3)	90.923,35
--------------------------	------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 485,23 -100 = 385,23 ou 3,8523

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	47.456,20	x	3,8523	=	182.814,60
Rp=	47.456,20	+	182814,60	=	230.270,80

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	441.185,61
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	-
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	441.185,61
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	441.185,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: CONV. PIM - MICROREGIONALIZAÇÃO

CÓDIGO 1721.33.12

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	-
2.0 Receita Arrecadada:	-
2.1 Até o mês do Exercício atual :	12.000,00
2.2 Até o mês do último Exercício:	11.489,05
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	6.000,00

TOTAL (2.2 + 2.3)	17.489,05
--------------------------	------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 68,61 -100 = (31,39) ou (0,3139)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	6.000,00	x	(0,3139)	=	(1.883,14)
Rp=	6.000,00	+	-1883,14	=	4.116,86

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	16.116,86
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	-
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	16.116,86
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	16.116,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: OU. TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

CÓDIGO 1761.99.01 **EXCESSO APURADO ATÉ:** ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	69.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	175.266,61
2.2 Até o mês do último Exercício:	-
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	202.617,87

TOTAL (2.2 + 2.3)	202.617,87
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.4)

Ti = 86,50 -100 = (13,50) ou (0,1350)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	202.617,87	x	(0,1350)	=	(27.351,26)
Rp=	202.617,87	+	-27351,26	=	175.266,61

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	350.533,22
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	69.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	281.533,22
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	281.533,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: OU. TRANSF DE CONVÊNIOS DO ESTADO

CÓDIGO 1762.99.99

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	22.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	29.818,00
2.2 Até o mês do último Exercício:	94.500,00
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	33.000,00

TOTAL (2.2 + 2.3)	127.500,00
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.4)

Ti = 23,39 -100 = (76,61) ou (0,7661)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	33.000,00	x	(0,7661)	=	(25.282,40)
Rp=	33.000,00	+	-25282,40	=	7.717,60

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	37.535,60
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	22.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	15.535,60
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	15.535,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS

CÓDIGO 1911.99.00

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	236.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	159.098,29
2.2 Até o mês do último Exercício:	165.232,07
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	83.880,18

TOTAL (2.2 + 2.3)	249.112,25
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 96,29 -100 = (3,71) ou (0,0371)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	83.880,18	x	(0,0371)	=	(3.113,82)
Rp=	83.880,18	+	-3113,82	=	80.766,36

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	239.864,65
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	236.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	3.864,65
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	3.864,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRANSITO

CÓDIGO 1919.15.00 **EXCESSO APURADO ATÉ:** **ago/04**

1.0 Receita Prevista no Orçamento	30.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	16.246,15
2.2 Até o mês do último Exercício:	29.355,77
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	14.099,02

TOTAL (2.2 + 2.3)	43.454,79
--------------------------	------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.4)

Ti = 37,39 -100 = (62,61) ou (0,6261)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	14.099,02	x	(0,6261)	=	(8.827,91)
Rp=	14.099,02	+	-8827,91	=	5.271,11

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	21.517,26
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	30.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	(8.482,74)
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	(8.482,74)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES

CÓDIGO 1922.00.00	EXCESSO APURADO ATÉ:	ago/04
1.0 Receita Prevista no Orçamento		4.000,00
2.0 Receita Arrecadada:		
2.1 Até o mês do Exercício atual :		3.922,38
2.2 Até o mês do último Exercício:		5.198,33
2.3 Nos últimos meses subseqüentes do último Exercício		1.281,94
TOTAL (2.2 + 2.3)		6.480,27

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

$$Ti = 75,45 - 100 = (24,55) \text{ ou } (0,2455)$$

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

$$\begin{array}{lclclcl} \text{Rp=} & 1.281,94 & \times & (0,2455) & = & (314,66) \\ \text{Rp=} & 1.281,94 & + & -314,66 & = & 967,28 \end{array}$$

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	4.889,66
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	4.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	889,66
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	889,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: OUTRAS RECEITAS CORRENTES

CÓDIGO 1990.99.00 **EXCESSO APURADO ATÉ:** ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	205.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	152.584,02
2.2 Até o mês do último Exercício:	171.708,90
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	243.276,79

TOTAL (2.2 + 2.3)	414.985,69
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 88,86 -100 = (11,14) ou (0,1114)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	243.276,79	x	(0,1114)	=	(27.096,09)
Rp=	243.276,79	+	-27096,09	=	216.180,70

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	368.764,72
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	205.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	163.764,72
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	163.764,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

CÓDIGO 2217.00.00 **EXCESSO APURADO ATÉ:** ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	50.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	143.581,66
2.2 Até o mês do último Exercício:	280.820,36
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	10.370,32

TOTAL (2.2 + 2.3)	291.190,68
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 51,13 -100 = (48,87) ou (0,4887)

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	10.370,32	x	(0,4887)	=	(5.068,04)
Rp=	10.370,32	+	-5068,04	=	5.302,28

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	148.883,94
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	50.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	98.883,94
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	98.883,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

CÓDIGO 2400.00.00 **EXCESSO APURADO ATÉ:** ago/04

1.0 Receita Prevista no Orçamento	8.000.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	2.799.814,61
2.2 Até o mês do último Exercício:	378.500,00
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	423.649,55

TOTAL (2.2 + 2.3)	802.149,55
--------------------------	-------------------

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 739,71 -100 = 639,71 ou 6,3971

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	423.649,55	x	6,3971	=	2.710.142,26
Rp=	423.649,55	+	2710142,26	=	3.133.791,81

5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	5.933.606,42
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	8.000.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	(2.066.393,58)
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	(2.066.393,58)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE: Prefeitura Municipal de Sorriso

RECEITA: DEDUÇÕES

CÓDIGO 9721.00.00

EXCESSO APURADO ATÉ:

ago/04

CÓDIGO 9722.00.00

1.0 Receita Prevista no Orçamento	3.738.000,00
2.0 Receita Arrecadada:	
2.1 Até o mês do Exercício atual :	3.011.295,92
2.2 Até o mês do último Exercício:	2.275.389,64
2.3 Nos últimos meses subsequentes do último Exercício	1.485.921,10

TOTAL (2.2 + 2.3)

3.761.310,74

3.0 Cálculo da Taxa de Incremento (Ti): (2.1/2.2)

Ti = 132,34 -100 = 32,34 ou 0,3234

4.0 Receita provável nos meses resultantes do exercício atual (2.3 x 3.0)

Rp=	1.485.921,10	x	0,3234	=	480.576,45
Rp=	1.485.921,10	+	480576,45	=	1.966.497,55

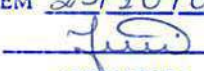
5.0 Cálculo do Excesso de Arrecadação:

5.1 Receita Provável no Exercício (2.1 + 4.0)	4.977.793,47
5.2 Receita Prevista no Orçamento Atual	3.738.000,00
5.3 Excesso Determinado por Tendência (5.1 - 5.2)	1.239.793,47
5.4 Créditos já Aberto no Exercício c/Base em Excesso de Arrecadação	-
5.5 Saldo Utilizável nesta Data (5.3 - 5.4)	1.239.793,47



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
PROTOCOLO Nº 221104
RECEBI EM: 25/10/04 às 14:40

ASSINATURA

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: EXCELENTÍSSIMA SENHORA SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

REFERENTE: PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI N.º 127/04, REMETIDO A ESTA CASA DE LEIS, DE AUTORIA DO DD PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO.

SENHORA PRESIDENTE:

Em análise à solicitação escrita de Vossa Excelência, passo a dar o parecer jurídico ao Projeto de Lei supracitado, que tem como súmula:

“AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Projeto de Lei n.º 127/04, é totalmente legal e constitucional, pois vem de encontro com a legislação Federal, Estadual e Municipal, especialmente em consonância com a Lei Orgânica de Sorriso - MT, em seu artigo 46 - XV, artigo 29, § 2º, II, letra “d”, pois pode e deve o Prefeito Municipal, legislar sobre assuntos de **interesse local, como é o caso, devendo obviamente efetivar a devida prestação de contas.**

Os Créditos Suplementares e os especiais, são autorizados por lei e abertos por decreto executivo (art. 42, da Lei n.º 4.320/64) e dependem da existência de recursos disponíveis - Pág. 325 - Direito Municipal na Constituição, 3ª edição (Petrônio Braz).

E ainda, com referência à autorização para que o município possa reforçar as dotações orçamentárias vigente para o



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

exercício presente, aprovadas pela Lei 1185 de 30/12/03, trata-se de autorização **legal**,

Sendo assim, o referido Projeto de Lei se ampara totalmente em Lei específica e o conteúdo da mesma, é fruto da própria Constituição Federal, Estadual e Municipal, sendo o mesmo legal e constitucional, sob seu aspecto jurídico e encontra-se totalmente em ordem, não encontrando óbices legais para sua realização.

S.M.J.

É O PARECER.

Sorriso-MT, 25 de outubro de 2.004



HAMILTON VIRGILIO MEDEIROS
ASSESSOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

REQUERIMENTO N.º 0142/2004

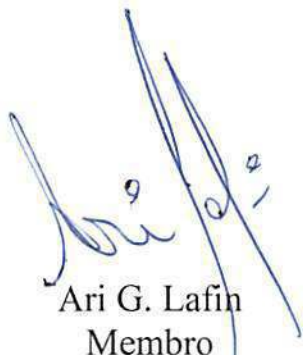


COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

FISCALIZAÇÃO, com assento nesta Casa, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência do **PROJETO DE LEI N.º 0127/2004**, DO EXECUTIVO, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para única votação do referido Projeto de Lei.

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 25 de outubro de 2004.


Sardi A. Trevisol
Presidente


Ari G. Lafin
Membro


Rudolfö Wick
Membro





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0164/2004

DATA: 25/10/2004

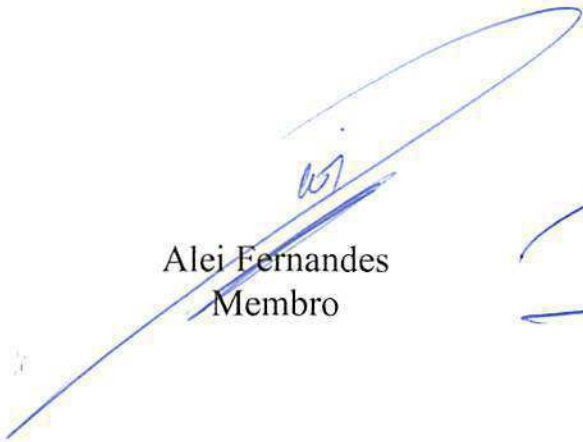
ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 0127/2004 DO EXECUTIVO

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICIPIO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATOR: ALEI FERNANDES

RELATÓRIO: Aos vinte e cinco dias do mês de outubro d ano de dois mil e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 0127/2004** do Executivo, cuja súmula: Autoriza a abrir crédito adicional suplementar e, dá outras providências. O Projeto é legal e constitucional e somos de parecer favorável a sua tramitação em Plenário, porém a Comissão propôs a seguinte Emenda: modifica-se o parágrafo II ao Art. 2º e acrescenta o Parágrafo III. Parágrafo II: A autorização de que trata o artigo 1º não onerará o limite previsto no art. 4º, Inciso I, da Lei 1185, de 30 de dezembro de 2003. Parágrafo III: As dotações suplementares através da presente Lei não poderão ter seus saldos remanescentes para outras dotações sem autorização específica do Poder Legislativo. Votam com o relator os demais membros da Comissão. Em tempo: as Emendas serão apresentadas pelos vereadores Chagas Abrantes, Elso Rodrigues, Alei Fernandes e Sardi Antônio Trevisol.


Rudolfo Wick
Presidente


Alei Fernandes
Membro


Elso Rodrigues
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º 064/2004

DATA: 25/10/2004

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 0127/2004 DO EXECUTIVO

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATOR: ARI GENÉZIO LAFIN

RELATÓRIO: A Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, reuniram-se no dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e quatro para exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 0127/2004** do Executivo, cuja súmula: Autoriza o município a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. Após análise passo a exarar o seguinte parecer: o Projeto em análise é legal e constitucional, sendo esta Comissão favorável a sua tramitação.


Sardi Antônio Trevisol
Presidente


Ari Genézio Lafin
Membro


Rudolfo Wick
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

25-10-2004

Edson Morelo
1º Secretário

**EMENDA ADITIVA Nº001/2004 AO
PROJETO DE LEI Nº0127/2004 DO
EXECUTIVO.**

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2004.

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Finanças

**Súmula: ACRESCENTA PARÁGRAFO III
AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº
0127/2004 DO EXECUTIVO.**

DATA: 25 OUT. 2004

**ALEI FERNANDES – PSB, CHAGAS ABRANTES – PPS, SARDI
A. TREVISOL – PSDB e ELSON RODRIGUES - PTB**, Vereadores com fulcro no §
4º do Artigo 126, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano
Plenário, a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 0127/2004 do Executivo:

Acrescenta-se ao Artigo 2º o Parágrafo III com a seguinte redação:

*“Parágrafo III – As dotações suplementares através da presente Lei
não poderão ter seus saldos remanejados para outras dotações sem autorização
específica do Poder Legislativo.”*

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 25 de outubro de 2004.

Alei Fernandes
Alei Fernandes
Vereador PSB

Chagas Abrantes
Chagas Abrantes
Vereador PPS

Elson Rodrigues
Elson Rodrigues
Vereador PTB

Sardi A. Trevisol
Sardi A. Trevisol
Vereador PSDB

REPROVADO

25 OUT. 2004

1º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º 065/2004

DATA: 25/10/2004

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2004 AO PROJETO DE LEI N.º 0127/2004 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: Altera Parágrafo II do artigo 2º do Projeto de Lei n.º 0127/2004.

RELATOR: ARI G. LAFIN

RELATÓRIO: A Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, reuniu-se no dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e quatro, para exarar parecer referente a **Emenda Modificativa n.º 001/2004** do Executivo, cuja súmula: Altera Parágrafo II do artigo 2º do Projeto de Lei n.º 0127/2004. Após análise passo a exarar o seguinte parecer: a Emenda em discussão é legal, sendo assim esta Comissão vota favorável a sua tramitação em Plenário.


Sardi Antônio Trevisol
Presidente


Ari Genézio Lafin
Membro


Rudolfo Wick
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º 066/2004

DATA: 25/10/2004

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA N.º 001/2004 AO PROJETO DE LEI N.º 0127/2004 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: Acrescenta Parágrafo III ao artigo 2º do Projeto de Lei n.º 0127/2004 do Executivo..

RELATOR: ARI G. LAFIN

RELATÓRIO: A Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, reuniu-se no dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e quatro, para exarar parecer referente a **Emenda Aditiva n.º 001/2004** do Executivo, cuja súmula: Acrescenta Parágrafo III ao artigo 2º do Projeto de Lei n.º 0127/2004, a Emenda é legal, sendo esta Comissão favorável a sua tramitação em Plenário.


Sardi Antônio Trevisol
Presidente


Ari Genézio Lafin
Membro


Rudolfo Wick
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2004 AO PROJETO DE LEI Nº0127/2004 DO EXECUTIVO.

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2004.

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Finanças

Súmula: ALTERA PARÁGRAFO II DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 0127/2004.

DATA: 25 OUT. 2004

ALEI FERNANDES – PSB, CHAGAS ABRANTES – PPS, SARDI

A. TREVISOL – PSDB e ELSON RODRIGUES - PTB, Vereadores com fulcro no § 5º do Artigo 126, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 0127/2004 do Executivo:

O Parágrafo II do Artigo 2º do Projeto de Lei Nº 0127/2004 passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo II – A autorização de que trata o Artigo 1º não onerará o limite previsto no Artigo 4º, Inciso I da Lei 1185, de 30 de dezembro de 2003.”

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 25 de outubro de 2004.

Alei Fernandes
Vereador PSB

Chagas Abrantes
Vereador PPS

Elson Rodrigues
Vereador PTB

Sardi A. Trevisol
Vereador PSDB





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º 065/2004

DATA: 25/10/2004

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2004 AO PROJETO DE LEI N.º 0127/2004 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: Altera Parágrafo II do artigo 2º do Projeto de Lei nº 0127/2004.

RELATOR: ARI G. LAFIN

RELATÓRIO: A Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, reuniu-se no dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e quatro, para exarar parecer referente a **Emenda Modificativa nº 001/2004** do Executivo, cuja súmula: Altera Parágrafo II do artigo 2º do Projeto de Lei nº 0127/2004. Após análise passo a exarar o seguinte parecer: a Emenda em discussão é legal, sendo assim esta Comissão vota favorável a sua tramitação em Plenário.


Sardi Antônio Trevisol
Presidente


Ari Genézio Lafin
Membro


Rudolfo Wick
Membro